



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Núcleo de Contratos RH

Processo nº 1450.01.0065176/2019-93

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

Procedência: Despacho nº 146/2020/SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH

DESPACHO ADMINISTRATIVO SEJUSP Nº 19/2020

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, diante do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009, Decreto Estadual nº 43.960/2005 e Lei Estadual nº 14.695/2003 e suas alterações, e:

Considerando que:

a. este Processo Seletivo Simplificado-PSS terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, de acordo com o item 1.4 do edital;

b. a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.16.074933-9/000, versando sobre a citada Lei Estadual nº 18.185/2009, declarou inconstitucional seu artigo 2º, incisos IV, V e VI, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' e §1º, e seu art.4º, incisos III e IV e §1º, incisos III e IV e determinou a modulação dos efeitos dos referidos dispositivos legais após o julgamento dos Embargos de Declaração opostos, para 03 (três) anos a contar da data de publicação do julgamento;

c. considerando a orientação jurídica para observação em não desrespeitar a decisão da ADI;

d. finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

Resolve:

1) **Prorrogar** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, a contar de 09/05/2020 pelo período de 273 (duzentos e setenta e três) dias, **cujo vencimento passa a ser 05 de fevereiro de 2021** em cumprimento à supramencionada ADI.

2) Publique-se o presente despacho.

General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Alves de Araujo, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 07/05/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14073083** e o código CRC **1432AAB6**.

Referência: Processo nº 1450.01.0065176/2019-93

SEI nº 14073083